



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 125/PROAD/INFRA/UFES/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º       DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de Implantação de Internet na Clínica-Escola de Nutrição.

- I.     Integrante Requisitante: Márcia Fernandes Nishiyama, SIAPE 2023076
- II.    Integrante Requisitante: Lucas Ribeiro Hilgert Genz, SIAPE 1771879
- III.   Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186
- IV.   Integrante Técnico: Jean Assmann Ferro, SIAPE 1833201
- V.     Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º       As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Art. 3º       Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 22 de julho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

